



Guia do Crédito Consignado

APRESENTAÇÃO

O crédito consignado é uma linha de crédito pessoal que pode ser acessada por aposentados e pensionistas do INSS, assim como por funcionários de empresas públicas e militares, sendo necessário que as instituições financeiras que oferecem o produto possuam convênio com os respectivos órgãos dos funcionários.

No crédito consignado, as prestações são descontadas diretamente da folha de pagamento do salário, da aposentadoria ou da pensão, fator que reduz o risco de inadimplência, ou seja, do não pagamento das parcelas.

Por isso, ele também é conhecido como empréstimo com desconto em folha: o risco de não pagar é menor, tornando os juros inferiores aos dos demais tipos de empréstimo.

Outros diferenciais são a praticidade na contratação e os prazos de pagamento mais longos. Esses diferenciais podem garantir o acesso a bens e serviços que os salários e aposentadorias não permitiriam adquirir à vista, e serem úteis na realização de certos objetivos. O importante é ficar atento ao contratar, calculando o valor total a ser pago ao final e certificando-se de que as parcelas caibam no orçamento.

COMO ACESSAR O CRÉDITO CONSIGNADO

As prestações do crédito consignado são descontadas diretamente na folha de pagamento, durante o prazo combinado. Assim que o contrato é aprovado, o banco deposita o valor na sua conta, e as parcelas começam a ser abatidas do seu salário, benefício ou pensão.

Para a contratação, é necessário que haja um convênio entre a fonte pagadora (INSS, empresas públicas e privadas) e o banco no qual você deseja obter o empréstimo.

O desconto das parcelas deve ser expressamente autorizado por você.

REGRAS BÁSICAS

Há regras específicas para o empréstimo consignado, estabelecidas por legislação própria, e determinações dos órgãos públicos a depender do convênio. Entretanto alguns pré-requisitos são comuns para aposentados, pensionistas, servidores públicos e trabalhadores com registro em carteira. Confira:

- Possuir renda fixa comprovada;
- Ter entre 18 e 80 anos de idade;
- Apresentar os documentos solicitados;
- Ter conta bancária para receber o dinheiro do empréstimo;

MARGEM DE COMPROMETIMENTO DA RENDA

A chamada margem consignável é o valor máximo que pode ser descontado do seu salário, benefício ou pensão para o pagamento da parcela do empréstimo, ou seja, um teto para comprometimento da renda.

Cabe a cada Instituição Financeira respeitar a legislação vigente quanto ao percentual permitido de comprometimento de renda.

JUROS MAIS EM CONTA

O Crédito Consignado costuma ter taxas inferiores às das demais linhas de crédito do mercado, visto que o desconto diretamente em folha de pagamento é utilizado como garantia da operação. Quando um crédito possui garantia, o risco de inadimplência é menor, possibilitando a oferta de melhores condições de pagamento.



PRAZO MAIOR PARA PAGAR

Como há uma garantia de recebimento, os bancos e instituições financeiras sentem segurança em permitir que o empréstimo seja quitado em um prazo maior. Os trabalhadores com carteira assinada em empresas privadas contam, normalmente, com até 48 meses para pagar e os servidores públicos com até 96 meses.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS

Boa parte das pessoas que contratam o crédito consignado usa o dinheiro para a renegociação de dívidas. Ou seja, para trocar uma dívida mais cara (rotativo do cartão ou cheque especial, por exemplo) por outra mais barata. E esse pode, de fato, ser um ótimo jeito de usar o produto.

USO DO DINHEIRO SEM RESTRIÇÕES

Em muitas modalidades de empréstimo, como o financiamento de um carro ou uma casa, o dinheiro é utilizado exclusivamente para o pagamento do automóvel ou imóvel, sem possibilidade de flexibilização. Com o consignado, no entanto, você recebe o dinheiro na conta e pode utilizá-lo como quiser.

PORTABILIDADE

A portabilidade do crédito é um direito do consumidor garantido por lei, que também vale para o consignado. Isso significa que você pode transferir a sua dívida de uma instituição financeira para outra que ofereça condições de mais vantajosas. Para trocar de banco, solicite a portabilidade à nova instituição e, se aprovada, avise seu banco, que tem até cinco dias úteis para providenciar a transferência. A instituição financeira originária deve enviar as informações necessárias para concluir a portabilidade no prazo determinado, caso não apresente condições mais vantajosas.

RISCOS ENVOLVIDOS NA CONTRATAÇÃO

Assim como qualquer outro produto financeiro, o uso do crédito consignado requer planejamento. Mesmo com a facilidade de acesso e as baixas taxas de juros, antes de decidir contratá-lo, é preciso refletir. Responda às seguintes perguntas:

- Preciso contratar o crédito agora ou dá para esperar? A parcela cabe na minha lista de gastos?
- Esse compromisso pode afetar o pagamento de outras contas?
- Do que eu terei que abrir mão, já que precisarei viver por um período com um salário ou aposentadoria menor?
- E se acontecer algum imprevisto, como irei honrar esse compromisso e pagar as outras contas?

COMPROMETIMENTO DA RENDA POR UM LONGO PERÍODO

O crédito consignado é uma dívida de longo prazo, e imprevistos acontecem o tempo todo.

Além disso, não há a possibilidade de adiar ou suspender o débito. Se você trabalha em uma empresa privada, caso fique desempregado, terá de quitar a dívida de uma só vez ou recorrer a outra modalidade de empréstimo, que provavelmente terá taxas de juros maiores do que as do consignado.

Por isso, antes de decidir, tenha em mente esses riscos e se planeje para preveni-los.



Proteja-se contra golpes no Crédito Consignado

BUSQUE CANAIS OFICIAIS

Desconfie de abordagens que ofereçam crédito de forma rápida, e com taxas de juros incomuns. Caso esteja em busca de crédito e se enquadre nos requisitos mencionados no item “Regras Básicas”, entre em contato com a BOC Financeira através de nossos Canais Oficiais:

- **Central de Relacionamento:** ligue para 0300 010 0242, ou clique [aqui](#) para solicitar mais informações.
- **Site BOC Financeira:** acesse nosso site <http://www.ccbfinanceira.com.br/correspondentes/>, e consulte a relação de Correspondentes Bancários Autorizados da BOC Financeira.

NÃO REALIZE PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Neste tipo de fraude, os golpistas oferecem empréstimos com condições muito vantajosas através de redes sociais como Instagram, Facebook, mensagens de WhatsApp ou ligações. Em seguida, solicitam um pagamento antecipado à vítima, para que o valor total do empréstimo seja liberado.

O BOC Brasil e BOC Financeira não exige qualquer tipo de pagamento antecipado para obtenção de empréstimo, e não solicita devolução de valores para ressarcimento de despesas, taxas ou comissionamento de Correspondentes.

Principais Dúvidas

O QUE ACONTECE EM CASO DE DEMISSÃO?

O primeiro passo é procurar a instituição credora e informar o ocorrido. Como você não receberá mais salário, não há como descontar as parcelas do seu empréstimo. Nesse caso, é feita uma negociação, redefinindo a forma de pagamento. Geralmente, há duas opções: debitar as parcelas diretamente em sua conta corrente ou pagá-las por meio de boleto bancário. É provável que os juros aumentem na negociação, pois a garantia (salário) deixará de existir. Em outras palavras, o empréstimo, que era consignado, se tornará um empréstimo pessoal comum.

A DÍVIDA PODE SER DESCONTADA NA RESCISÃO?

A empresa pode descontar até 30% do valor da rescisão (saldo de salário, férias vencidas e aviso-prévio) para quitar ou amortizar o consignado privado com o banco. Isto é, se você tem R\$ 10 mil a receber, a empresa pode descontar até R\$ 3 mil. Mesmo com esse desconto, é possível que ainda haja saldo a pagar, dependendo do valor devido e de quanto foi descontado. Caso isso ocorra, é possível usar 10% do saldo do FGTS e até 100% da multa rescisória para pagar as parcelas do crédito. Mas atenção: essa opção só está disponível para os contratos de trabalho assinados a partir de 2016.

E SE EU TROCAR DE EMPREGO?

Se você mudar de emprego, procure saber se a nova empresa possui convênio com o mesmo banco para consignado, pois existe a possibilidade de transferência da dívida (portabilidade). Nesse caso, as parcelas continuarão sendo debitadas de seu salário até o final do contrato. Caso o banco parceiro da nova empresa seja

diferente daquele em que você tem o contrato, pode ser mais vantajoso fazer um novo crédito para quitar o antigo com o outro banco do que arcar com o aumento das taxas de juros.

SE A EMPRESA FALIR, COMO SERÁ?

Nesse caso, o seu compromisso com o banco continuará existindo. E, caso não tenha outro emprego em vista, não há como fazer a portabilidade. Nesse caso, você precisará quitar o compromisso. Por isso, é importante se preparar para as mais diferentes situações.

POSSO ANTECIPAR AS PARCELAS?

Como em outros empréstimos, você não é obrigado a esperar o vencimento de cada parcela. Caso queira, pode antecipar o pagamento, obtendo o desconto referente aos juros desse período. De forma geral, vale a pena pagar antes. O procedimento varia de acordo com a instituição, mas o processo é similar: basta entrar em contato com o banco e informar a quantidade de parcelas que você deseja antecipar. Vale lembrar que esse é um direito previsto no Código de Defesa do Consumidor.

Conclusão

Através deste material, aprendemos mais sobre o crédito consignado, suas características, funcionalidades, regras, vantagens e riscos.

Entendemos as condições necessárias para solicitá-lo e aprendemos a utilizar o produto de maneira consciente e estratégica, para que ele possa auxiliar você na realização de seus projetos. Esperamos ter ajudado a entender como utilizá-lo da melhor forma possível.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

- **Deficiente Auditivo ou de Fala:** 0800 940 0649
- **Central de Atendimento:** Para consultas e informações.
 - **Telefone:** 0300 010 0242
 - **E-mail:** central@bocfinanceira.com.br (para atendimento referente à veículos ou Crédito Consignado INSS)central@bocbanco.com.br (para demais contratos de Crédito Consignado e Cartão de Crédito)
- **Cobrança:** Para pagamentos de boletos vencidos, contratos vencidos ou qualquer outro problema referente a cobrança.
 - **Telefone:** 0300 010 0242
 - **E-mail:** cobranca@bocfinanceira.com.br
- **SAC:** Para reclamações, informações e cancelamentos.
 - **Telefone:** 0800 725 0048
 - **E-mail:** sac@bocbrasil.com.br: para contratos referentes à veículos ou Crédito Consignado INSS.sac.cdc@bocbrasil.com.br: para demais contratos de Crédito Consignado, Cartão de Crédito e clientes Pessoa Física e Jurídica.
- **Ouvidoria:** Caso já tenha recorrido ao SAC, mas deseja uma reavaliação de seu atendimento.
 - **Telefone:** 0800 725 2242
 - **E-mail:** ouvidoria@bocfinanceira.com.br

- **Atendimento Presencial**
 - Entrada pela Avenida Paulista, 901
 - De 2ª a 6ª feira, das 10 às 16h, **exceto feriados nacionais.**
- **Correspondência:**
 - Alameda Santos, 960, 13º, 14º, 15º e 16º andares, Cerqueira César – CEP: 01418-002

Conte sempre com o BOC Brasil!



www.bocbrasil.com.br



www.bocfinanceira.com.br

*Fonte: E-book - Guia do Crédito Consignado, Meu Bolso em Dia Febraban.
(<https://meubolsoemdia.com.br/>)